



SECRETARIA DE APOIO À
ATIVIDADE LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra

Estado de Mato Grosso

Controle de Tramitação	Votos Favor	Votos Contra	Abst.	Apro- vados	Rejei- tados	Visto	() Projeto de Lei () Requerimento (X) Indicação () Moção () Emenda à LOM () Projeto de Resolução () Parecer () Outros _____	Número
1ª Discussão () Única.....() / /								91/19
2ª Discussão () / /								
Redação Final / /								
Conces. de Vista / /								
Outros / /								

AUTOR: VEREADOR ROGÉRIO SILVA

PROTOCOLO:

Recebi em : ____/____/____

Secretário

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE INSTALE UMA ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE NO DISTRITO DE SÃO JOAQUIM DO BOCHE EM PROL DA COMUNIDADE.

De conformidade com o que estabelece o Artigo 120 do Regimento Interno da Casa, o Vereador Subscritor depois de ouvida a Soberana, e Douta Manifestação do Plenário, **INDICA** ao Poder Executivo Municipal que instale uma Academia da Terceira Idade no Distrito de São Joaquim do Boche em prol da comunidade.

JUSTIFICATIVA

No Distrito de São Joaquim do Boche, grande parte da população é formada por pessoas idosas, e se faz necessário que seja instalado uma Academia da Terceira Idade, para que estas pessoas se exercitem e tenham uma melhor qualidade de vida e saúde. Essa academia beneficiará toda a comunidade, com especial atenção as pessoas com mais de sessenta anos, as academias acabam se tornando ponto de encontro para a comunidade, colaborando também para a melhoria da qualidade de vida.

Os moradores do Distrito reclamam da falta de uma área adequada para a prática de esporte e de lazer e, como sabemos o esporte e o lazer são fundamentais para uma melhor qualidade de vida, assim a implantação dessa academia será grande importância para todos, especialmente para os jovens, crianças e idosos, as academias geralmente associadas ao público da terceira idade, servem para o uso de qualquer pessoa inclusive portador de necessidades especiais, passando a ser o meio mais eficaz de se promover a atividade física que falta na vida diária do ser humano.

Face ao exposto, formulamos esta contando com o apoio dos Nobres Pares, bem como com a atenção do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário das Deliberações, Vereador Daniel Lopes da Silva, Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

ROGÉRIO SILVA - MDB
VEREADOR